

N° 4367315372

### Via Negociável do Banco

Exigível pela Quantia de: R\$ 14.274,26

(quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos),

#### mais acréscimos.

Pagaremos ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que declaramos ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

### **Regras Especiais**

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

### Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no Quadro Resumo - IV - Características do Pagamento.

A **Emitente** e o(s) **Avalista(s)** declaram estar cientes de que, caso a **Emitente** realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

O cálculo do IOF mencionado no Quadro Resumo - III - 11 - Valor do IOF será calculado sobre as parcelas, obtidas com base no sistema de amortização decrescente.

### **Encargos Remuneratórios**

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - V - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses.

### Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, a Emitente declara tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além da obrigação de contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a responsabilidade da Emitente ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. A Emitente obriga-se, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assume as despesas de registro da garantia.

### Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios:
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

### Vencimento Antecipado

É facultado ao **Credor** considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

Mod.: 6241-172E 1a Via Credor (Banco) 1/4



N° 4367315372

### Via Negociável do Banco

A. se a **Emitente** ou o(s) seu(s) **Avalista(s)** inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações; sofrer(em) legítimo protesto de título; se requerer a sua recuperação judicial ou se houver o requerimento da sua falência; e,

B. se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente , bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

### **Custo Efetivo Total - CET**

A **Emitente** declara que o **Credor** forneceu previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo - V - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

### Antecipação de Pagamento

A **Emitente** está ciente de que poderá antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

### Autorizações

A **Emitente** autoriza a organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamento S.A. e seus parceiros comerciais, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de material informativo ou promocional sobre produtos e/ou serviços, oferecidos pelas empresas autorizadas. Para tanto, a **Emitente** compromete-se a comunicar ao **Credor** qualquer alteração de endereço ou requerer o cancelamento do envio das mensagens por meio da sua Central de Relacionamento.

A Emitente autoriza, ainda, o Credor, a qualquer tempo, a: (i) fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o SCR, informações sobre o montante das suas dívidas; (ii) consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes; (iii) proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes; (iv) ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. A Emitente autoriza o Credor a: I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do bem e/ou serviço, sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de exclusiva responsabilidade da Emitente e, II - repassar os dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

### **Demais Condições**

A Emitente declara que tomou conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo).

É de responsabilidade da Emitente efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A critério da Emitente e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos devidos pela Emitente ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo III-8- Registro desta CCB.

A **Emitente** declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo					
Código Filial	Código de Revenda	N°. Proposta			
0088	0111101	65000258-00			
Dados do Fornecedor					
Razão Social			CNPJ/MF		
LOJA VIRTUAL	RTUAL				
Dados do Agente Certificad	lo				
Nome Completo			CPF/MF		
ISABELA SAMPAIO DU	TRA		129.734.907-58		

Mod.: 6241-172E 1a Via Credor (Banco) 2/4



			V	ia N	legociável	do B	Banc	20						
I - Partes														
1 - Credor														
Nome											J/MF			
Banco Brade	sco Financ	ciamentos S	.A.							07.20	07.996	<u>5/0001-50</u>		
Endereço - Se										Cida				UF
Cidade de Do	eus, Prédic	Prata, 4º a	ndar	, Vila	Yara, CEP 0	6.029-	900			Osas	co			SP
2 - Emitente														
2.1 - Razão S												.2 - CNPJ		
TESTE 3 CL	ENTE PJ (	COM 1 AV	ALIST	ГА							3	1.628.416	0001	l-82
2.3 - Endereço									l l		ímero	2.5 - Con	nplen	nento
R BELA CIN	TRA									456				
2.6 - Bairro						2.	.7 - C	Cidade	2					
CONSOLAC						S	AO F	PAUL						
	2.9 - CEP				) - Telefone			2.1	1 - Fat	turan	nento l	Médio 12	mese	S
SP	01415-000	)		(11)	454564564									
2.12 - E-mail														
2.13 - Nome of	lo Banco					2	.14 -	Agêr	ncia   D	)íg. 2	.15 - 0	Conta-Cor	rente	Díg
740-BANCO	BARCLAY	YS S.A.				1	212			3	12312	21		31
II - Descrição	o do Bem o	ou Relação A	Anexa	a										
1 - Marca					2 - Modelo									
RENAULT					SANDERO H	HI-TOI	RQU.	E FI	LEX					
3 - Versão											4 - A	no do Mo	delo	
EXPRESSIO	N 1.6 8V A	/G 4P									2011			
5 - Ano de Fa	bricação	6 - Chassi						7 - C	ombu	stíve	1			
ZERO KM								FLE	X-GA	SOL	INA			
8 - Cor			9 - Re	enava	m				10 - I	Placa				
III - Caracte	rísticas da	Operação o	e CET	Γ										
1 - Valor do E	Bem		2 -	Valor	da Entrada			3 - V	alor L	Libera	ado ao	Emitente		
R\$ 25.200,00	)		R\$	12.50	00,00				12.70				88	3,97%
4 - Seguros			5 - 1	N° da	Cotação			6 - V	alor A	Acess	órios (	do Bem		
R\$		Ç	%					R\$						
7 - Serviços			8 - 1	Regis	tro			9 - V	alor d	la Tai	rifa de	Cadastro		
R\$			% R\$			0,	69%		00,00					5,31%
10 - Vlr. Tarif	a de Avalia							12 - `	Vlr. T	ot. D	evido	Ato da Co	ontrat	ação
R\$ 350,00			% R\$	226,	33	1,	58%	R\$ 1	4.274	,26			100	,00%
IV - Caracte														
1 - Carência p	ara 1° Ven	cimento			o da Operação	1					a Parc	ela		
30			36	m	ês(es)			]	R\$ 51	14,44				
4 - Nº. da Paro	cela Interm	ediária			r da Parcela In	nterme	diária		_			e Parcelas		
			R\$						36 par		. ,			
7 - Praça de P	_				odicidade de Pa	agame	nto	1 -			-	gamento		
SAO PAULO			Me	ensal					X Ca	arnê		Débito A	utoma	ático
10 - Dados pa	ra Débito A	Automático												
Banco						A	Agêno	cia	D	)íg. C	Conta-	Corrente		Díg
														1

Mod.: 6241-172E 1<sup>a</sup> Via Credor (Banco) 3/4



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa J	<b>Surídica</b> N° 4367315372
Via Negoci	ável do Banco
V - Encargos Remuneratórios (juros da operação)	
1 - Taxa de Juros Efetiva	2 - Custo Efetivo Total CET
1,46 % a.m. 19,01 % a.a.	2,20 % a.m. 29,85 % a.a.
VI - Dados do Fornecedor do Bem	I
1 - Nome Completo/Razão Social	2 - CPF/CNPJ/MF
3 - Banco N°. 4 - Nome do Banco	5 - Agência Nº 6 - Conta-Corrente Díg
VII - Outros Dados desta CCB	
1 - Números de Vias 2 - Local de Emissão	3 - Data de Emissão
3 SAO PAULO	18/09/2014 - 09:09
Emitente	
Razão Social: TESTE 3 CLIENTE PJ COM 1 AVALISTA	_
CNPJ/MF: 31.628.416/0001-82	
Avalista(s)	Cônjuge(s) Autorizante(s)
Nome:TESTE	Nome:
CPF/MF: 222.333.444-05	CPF/MF:
Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/MF:
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433	SAC: 0800 727 9977 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

Mod.: 6241-172E 1ª Via Credor (Banco) 4/4



N° 4367315372

### Via Não Negociável

Exigível pela Quantia de: R\$ 14.274,26

(quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos),

#### mais acréscimos.

Pagaremos ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que declaramos ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

### **Regras Especiais**

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

### Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no Quadro Resumo - IV - Características do Pagamento.

A **Emitente** e o(s) **Avalista(s)** declaram estar cientes de que, caso a **Emitente** realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

O cálculo do IOF mencionado no Quadro Resumo - III - 11 - Valor do IOF será calculado sobre as parcelas, obtidas com base no sistema de amortização decrescente.

### **Encargos Remuneratórios**

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - V - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses.

#### Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, a Emitente declara tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além da obrigação de contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a responsabilidade da Emitente ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. A Emitente obriga-se, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assume as despesas de registro da garantia.

### Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios;
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

### Vencimento Antecipado

É facultado ao **Credor** considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

Mod.: 6241-172E 2a Via Emitente (Cliente) 1/4



N° 4367315372

### Via Não Negociável

A. se a **Emitente** ou o(s) seu(s) **Avalista(s)** inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações; sofrer(em) legítimo protesto de título; se requerer a sua recuperação judicial ou se houver o requerimento da sua falência; e,

B. se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente , bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

### **Custo Efetivo Total - CET**

A **Emitente** declara que o **Credor** forneceu previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo - V - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

### Antecipação de Pagamento

A **Emitente** está ciente de que poderá antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

### Autorizações

A **Emitente** autoriza a organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamento S.A. e seus parceiros comerciais, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de material informativo ou promocional sobre produtos e/ou serviços, oferecidos pelas empresas autorizadas. Para tanto, a **Emitente** compromete-se a comunicar ao **Credor** qualquer alteração de endereço ou requerer o cancelamento do envio das mensagens por meio da sua Central de Relacionamento.

A Emitente autoriza, ainda, o Credor, a qualquer tempo, a: (i) fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o SCR, informações sobre o montante das suas dívidas; (ii) consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes; (iii) proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes; (iv) ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. A Emitente autoriza o Credor a: I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do bem e/ou serviço, sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de exclusiva responsabilidade da Emitente e, II - repassar os dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

### **Demais Condições**

A Emitente declara que tomou conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo).

É de responsabilidade da Emitente efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A critério da Emitente e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos devidos pela Emitente ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo III-8- Registro desta CCB.

A **Emitente** declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo						
Código Filial	Código de Revenda	N°. Proposta				
0088	0111101	65000258-00				
Dados do Fornecedor						
Razão Social			CNPJ/MF			
LOJA VIRTUAL			29.427.799/0001-89			
Dados do Agente Certific	cado					
Nome Completo			CPF/MF			
ISABELA SAMPAIO I	DUTRA		129.734.907-58			

Mod.: 6241-172E 2ª Via Emitente (Cliente) 2/4



			Pessoa Juríd					315372	
		V	ia Não Neg	ociável					
I - Partes									
1 - Credor									
Nome							PJ/MF		
Banco Bradesco Finan	ciamentos S.	<b>A.</b>						6/0001-50	
Endereço - Sede							lade		UF
Cidade de Deus, Prédi	o Prata, 4º ai	ndar, Vi	la Yara, CEP 0	6.029-900		Os	asco		SP
2 - Emitente									
2.1 - Razão Social							2	2.2 - CNPJ/I	MF
TESTE 3 CLIENTE PJ	COM 1 AVA	LISTA					3	1.628.416/0	0001-82
2.3 - Endereço						2.4 - N	Vúmero	2.5 - Com	plemento
R BELA CINTRA						45456			
2.6 - Bairro				2.7 - 0	Cidade			'	
CONSOLACAO				SAO I	PAUL	O			
2.8 - UF 2.9 - CEP	1	2.	10 - Telefone	•	2.11	- Fatura	mento	Médio 12 n	neses
SP 01415-00	0	(1	1) 454564564						
2.12 - E-mail			•						
2.13 - Nome do Banco				2.14 -	Agên	cia Díg.	2.15 -	Conta-Corr	ente Díg
740-BANCO BARCLA	YS S.A.			1212	1 -8*11	2 18.	312312		31
II - Descrição do Bem		neva		1212			012011		
1 - Marca	ou Reiação 11	ПСХИ	2 - Modelo						
RENAULT			SANDERO I	HI-TOROU	E FI	EX			
3 - Versão			S/HVDERO I	n rongo	<u> </u>	ZL71	14 - A	no do Mod	elo
EXPRESSION 1.6 8V A	4/G 4P						2011		CIO
5 - Ano de Fabricação	6 - Chassi				7 - C	ombustív			
ZERO KM	0 - Chassi					K-GASO			
8 - Cor		- Renav	vam			10 - Plac			
0 - COI		- Kenav	am			10 - 1 lac	a		
III - Características da	Oporocão o	CET							
1 - Valor do Bem	a Operação e		or da Entrada		2 V	olor Libo	rado ac	Emitente	
		R\$ 12.				12.700,0		Ellinente	99 070
R\$ 25.200,00			la Cotação			alor Aces		do Dom	88,97%
4 - Seguros R\$	%	1	ia Cotação		R\$	aioi Aces	8801108	uo belli	
	70	-	iatno			olom do T	omifo de	e Cadastro	
7 - Serviços R\$	0/	8 - Reg R\$ 97,		0,69%			ailia ut	Cadasiio	6 210
10 - Vlr. Tarifa de Aval				0,09%			Davida	Ato da Cor	6,31%
	,	1	lor do IOF	1 500/				Ato da Col	3
R\$ 350,00		R\$ 226	0,33	1,38%	K\$ 1	4.274,26			100,00%
IV - Características do		2 Dmo	ra da Onamação			Volon	do Dono	2010	
1 - Carência para 1º Ver	icimento		zo da Operação			8 - Valor		ceia	
30 4 No 1 D 1 L 1	1: / :	-	mês(es)	1111		R\$ 514,4		D 1	
4 - N°. da Parcela Intern	nediaria		lor da Parcela Ir	ntermediária		_		e Parcelas	
7 D 1 D		R\$	. 1 1 1 1 5			6 parcel	. ,		
7 - Praça de Pagamento			riodicidade de P	agamento		- Forma			
SAO PAULO		Mensa	ıI			X Carné		Débito Au	tomático
10 - Dados para Débito Banco	Automático			Agêno		1_	_	Corrente	Díg

Mod.: 6241-172E 2ª Via Emitente (Cliente) 3/4



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa J	<b>urídica</b> N° 4367315372	
Via Não	Negociável	
V - Encargos Remuneratórios (juros da operação)		
1 - Taxa de Juros Efetiva	2 - Custo Efetivo Total CET	
1,46 % a.m. 19,01 % a.a.	2,20 % a.m. 29,85 % a.a.	
VI - Dados do Fornecedor do Bem		
1 - Nome Completo/Razão Social	2 - CPF/CNPJ/MI	F
3 - Banco N°. 4 - Nome do Banco	5 - Agência Nº 6 - Conta-Corrente	Díg
VII - Outros Dados desta CCB		
1 - Números de Vias 2 - Local de Emissão	3 - Data de Emis	 ssão
3 SAO PAULO	18/09/2014 - 09:	
Emitente		
	_	
Razão Social: TESTE 3 CLIENTE PJ COM 1		
AVALISTA		
CNPJ/MF: 31.628.416/0001-82		
Avalista(s)	Cônjuge(s) Autorizante(s)	
Nome:TESTE	Nome:	
CPF/MF: 222.333.444-05	CPF/MF:	
Nome:	Nome:	
CPF/MF:	CPF/MF:	
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas, Informações e Serviços Transacionais.  Capitais a Regiões Metropolitanas: 4004 4433	SAC: 0800 727 9977	

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

Mod.: 6241-172E 2ª Via Emitente (Cliente) 4/4



N° 4367315372

### Via Não Negociável

Exigível pela Quantia de: R\$ 14.274,26

(quatorze mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos),

#### mais acréscimos.

Pagaremos ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ 07.207.996/0001-50, doravante denominado **Credor**, ou a sua ordem, por esta Cédula de Crédito Bancário (CCB), a quantia acima, acrescida dos encargos adiante mencionados observadas as condições deste título, que declaramos ter lido e concordado.

A presente CCB corresponde ao financiamento para aquisição de bem(ns) de consumo, indicado(s) no (Quadro Resumo) desta CCB, tendo sido a quantia declarada acima liberada na conta corrente bancária do fornecedor. Todas as especificações apresentadas no Quadro Resumo, mesmo que não mencionadas na parte escrita desta CCB, constituem elementos objetivos que conferem existência válida à dívida, compreendendo o principal e todos os seus acessórios e, para assegurar o seu pagamento no vencimento, o próprio bem adquirido com o produto do financiamento está sendo conferido em garantia de alienação fiduciária.

### **Regras Especiais**

Esta CCB regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da Lei nº 10.931/2004 e pelas demais normas aplicáveis aos títulos de crédito e incorpora as seguintes condições:

### Forma de Pagamento

As condições de pagamento são aquelas previstas no Quadro Resumo - IV - Características do Pagamento.

A **Emitente** e o(s) **Avalista(s)** declaram estar cientes de que, caso a **Emitente** realize o pagamento das parcelas do financiamento fora da ordem de vencimento prevista nesta CCB, o **Credor** poderá aplicar os valores recebidos na quitação das parcelas mais antigas.

O cálculo do IOF mencionado no Quadro Resumo - III - 11 - Valor do IOF será calculado sobre as parcelas, obtidas com base no sistema de amortização decrescente.

### **Encargos Remuneratórios**

Os encargos remuneratórios, assim consideradas as obrigações acessórias da dívida, são aqueles indicados no Quadro Resumo - V - 1 - Encargos Remuneratórios (juros da operação), sendo a Taxa de Juros Efetiva Anual obtida aplicando-se a regra de capitalização mensal dos juros convencionados livremente pelas partes, considerado o período de 12 (doze) meses.

### Garantia

Com relação ao(s) bem(ns) financiado(s), acerca do qual há descrição completa no Quadro Resumo - II - Descrição do Bem ou Relação Anexa, a Emitente declara tê-lo(s) conferido em alienação fiduciária ao Credor e assumir o encargo de Fiel Depositário, além da obrigação de contratar seguro para cobertura integral do(s) bem(ns) contra sinistros de roubo, furto e incêndio, extensivo a riscos pessoais e materiais contra terceiros. Sob a responsabilidade da Emitente ficará a conservação do(s) bem(ns) financiado(s), com a obrigação de pagar em dia os tributos (IPVA, entre outros) e multas que recaiam sobre ele(s), ciente que o descumprimento da presente cláusula acarretará o vencimento antecipado da dívida e a resolução das condições previstas nesta CCB. A Emitente obriga-se, ainda a apresentar uma via desta CCB para averbar no DETRAN, no serviço de registro e demais repartições competentes, a existência da alienação fiduciária e a comprovar ao Credor que ela foi regularmente constituída em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta data, bem como assume as despesas de registro da garantia.

### Consequências do Atraso no Pagamento

Ocorrendo impontualidade no pagamento, **incidirão encargos por atraso de pagamento**, e, nesse caso, além dos juros remuneratórios que incidirão até a efetiva liquidação da dívida, serão devidos:

- juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios;
- multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.

### Vencimento Antecipado

É facultado ao **Credor** considerar antecipadamente vencida esta Cédula e exigível de imediato o pagamento do saldo devedor em aberto, apurado na forma da lei, independentemente de aviso ou notificação, tornando exequível as garantias reais e pessoais outorgadas, nas seguintes hipóteses, além das previstas em lei:

Mod.: 6241-172E 3ª Via Avalista 1/4



N° 4367315372

### Via Não Negociável

A. se a **Emitente** ou o(s) seu(s) **Avalista(s)** inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações; sofrer(em) legítimo protesto de título; se requerer a sua recuperação judicial ou se houver o requerimento da sua falência; e,

B. se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente , bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

### **Custo Efetivo Total - CET**

A **Emitente** declara que o **Credor** forneceu previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total), encontrando-se os valores declarados no Quadro Resumo - V - 2 - Custo Efetivo Total - CET.

### Antecipação de Pagamento

A **Emitente** está ciente de que poderá antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da presente CCB, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos, sendo que, nos financiamentos com micro e pequenas empresas, o cálculo do valor presente das parcelas objeto da liquidação observará a taxa de desconto igual a taxa de juros pactuada nesta CCB.

### Autorizações

A **Emitente** autoriza a organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamento S.A. e seus parceiros comerciais, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de material informativo ou promocional sobre produtos e/ou serviços, oferecidos pelas empresas autorizadas. Para tanto, a **Emitente** compromete-se a comunicar ao **Credor** qualquer alteração de endereço ou requerer o cancelamento do envio das mensagens por meio da sua Central de Relacionamento.

A Emitente autoriza, ainda, o Credor, a qualquer tempo, a: (i) fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o SCR, informações sobre o montante das suas dívidas; (ii) consultar o SCR sobre eventuais informações a seu respeito nele existentes; (iii) proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes; (iv) ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. A Emitente autoriza o Credor a: I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do bem e/ou serviço, sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de exclusiva responsabilidade da Emitente e, II - repassar os dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

### **Demais Condições**

A Emitente declara que tomou conhecimento que na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento, o Credor fica autorizado a comunicar o fato aos Serviços de Proteção ao Crédito (SERASA, SPC, por exemplo).

É de responsabilidade da Emitente efetuar o registro desta CCB junto ao prestador de serviço credenciado pelo órgão de trânsito. A critério da Emitente e/ou sempre que houver essa exigência, poderá o Credor, sem qualquer ônus adicional, fazer o repasse dos valores exatos devidos pela Emitente ao prestador de serviço do órgão de trânsito, que se encontram devidamente indicados no Quadro Resumo III-8- Registro desta CCB.

A **Emitente** declara finalmente que esta CCB, juntamente com o Quadro Resumo abaixo, contém um conjunto de dados e informações que se integram umas às outras, as quais foram lidas, entendidas e aceitas em todos os seus termos.

Quadro Resumo						
Código Filial	Código de Revenda	Nº. Proposta				
0088	0111101	65000258-00				
Dados do Fornecedor						
Razão Social			CNPJ/MF			
LOJA VIRTUAL						
Dados do Agente Certific	cado					
Nome Completo			CPF/MF			
ISABELA SAMPAIO D	OUTRA		129.734.907-58			

Mod.: 6241-172E 3<sup>a</sup> Via Avalista 2/4



				<b>▼</b> 7•	NI~ NI.	1							
				Vı	a Não Nego	ciavel							
I - Partes													
1 - Credor									1				
Nome										J/MF			
Banco Brade		ciamentos S	.A.								<u>5/0001-50</u>		
Endereço - Se		_	_						Cida			1	UF
	eus, Prédic	Prata, 4º a	ndar	, Vila	Yara, CEP 06	.029-900			Osas	sco			SP
2 - Emitente													
2.1 - Razão S											.2 - CNPJ		
TESTE 3 CL		COM 1 AV	ALIS'	ГА							1.628.416		
2.3 - Endereç								<b>I</b>		ímero	2.5 - Con	nplem	ento
R BELA CIN	TRA								456				
2.6 - Bairro						2.7 - 0							
CONSOLAC	AO					SAO							
2.8 - UF	2.9 - CEP				0 - Telefone		2.	11 - Fa	ıturan	nento l	Médio 12	meses	,
SP	01415-000	)		(11	) 454564564								
2.12 - E-mail													
2.13 - Nome of	do Banco					2.14	- Age	ência   I	Díg. 2	2.15 - 0	Conta-Cor	rente	Díg
740-BANCO	BARCLAY	YS S.A.				1212			3	312312	21		31
II - Descrição	o do Bem o	ou Relação A	Anex	a									
1 - Marca					2 - Modelo								
RENAULT					SANDERO HI	-TORQU	JE 1	FLEX					
3 - Versão										4 - A	no do Mo	delo	
EXPRESSIO:	N 1.6 8V A	/G 4P								2011			
5 - Ano de Fa	bricação	6 - Chassi					7 -	Combi	ıstíve	1			
ZERO KM	,						FLI	EX-GA	SOL	INA			
8 - Cor			9 - R	enava	m		-	10 -	Placa				
III - Caracte	rísticas da	Operação	e CE	Γ									
1 - Valor do E	Bem		2 -	Valor	da Entrada		3 -	Valor 1	Libera	ado ao	Emitente		
R\$ 25.200,00	)		R\$	12.5	00,00		R\$	12.70	00,00			88,	,97%
4 - Seguros			5 -	Nº da	Cotação		6 -			órios (	do Bem		
R\$		(	%		,		R\$						
7 - Serviços			8 -	Regis	stro		9 -	Valor o	da Ta	rifa de	Cadastro		
R\$		(	% R\$	97,9	3	0,69%	R\$	900,00	)			6,	,31%
10 - Vlr. Tarit	fa de Avalia	ação do Ben	n 11	- Val	or do IOF	·	12 -	- Vlr. 7	ot. D	evido	Ato da Co	ontrata	 ação
R\$ 350,00				226,		1,58%	1	14.274				100,	_
IV - Caracte	rísticas do	Pagamento	,										
1 - Carência p				Praz	o da Operação			3 - Va	alor d	a Parc	ela		
30			36	m	nês(es)			R\$ 5	14,44				
4 - Nº. da Par	cela Interm	ediária			or da Parcela Inte	ermediári	a				e Parcelas		
			RS					36 pa					
7 - Praça de P	agamento		_		odicidade de Pag	gamento				` '	amento		
SAO PAULO	•			ensal		, - <del></del>		X			Débito Ai	utomá	tico
10 - Dados pa		Automático	1					<u> </u>					
Banco		- Laterination				Agên	cia	I	)íg (	Conta-	Corrente	1	Díg
						14.5		4	5.1	- 011tu			

Mod.: 6241-172E 3ª Via Avalista 3/4



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa J	<b>Jurídica</b>	$\mathbf{N}^{\circ}$	4367	315372	
Via Não	Negociáve	<u> </u>			
V - Encargos Remuneratórios (juros da operação)					
1 - Taxa de Juros Efetiva	2 - Custo Ef	etivo Total CET			
1,46 % a.m. 19,01 % a.a.	2,20	) % a.m.		29,85 % a.a.	
VI - Dados do Fornecedor do Bem					
1 - Nome Completo/Razão Social				2 - CPF/CNPJ/N	1F
3 - Banco N°. 4 - Nome do Banco		5 - Agência Nº	6 - Co	onta-Corrente	Díg.
VII - Outros Dados desta CCB					
1 - Números de Vias 2 - Local de Emissão				3 - Data de Em	issão
3 SAO PAULO				18/09/2014 - 09	9:09
Emitente					
Razão Social: TESTE 3 CLIENTE PJ COM 1 AVALISTA CNPJ/MF: 31.628.416/0001-82	_				
Avalista(s)	Cônjuge(s)	) Autorizante(s)			
Nome:TESTE	Nome:				
CPF/MF: 222.333.444-05	CPF/MF:				
Nome:	Nome:				
CPF/MF:	CPF/MF:				
Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433	Deficio	SAC: 0800 ência Auditiva ou			

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais Localidades: 0800 722 4433

Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

Mod.: 6241-172E 3ª Via Avalista 4/4

Impressao Página 1 de 1



## BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. CNPJ 07.207.996/0001-50

# ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR(CDC) - VEÍCULOS ORÇAMENTO Nº 1.931.846-00

AT	ENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condiçõo responsável pelo presente orça	es, depende da autoriz amento.		
	DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CO		REVENDA / LOJIST	(A)
A	INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍ			
A.1	Nome do(a) consumidor: Teste 3 Cliente PJ com 1 avalista	CNPJ: 31.628.416/000	01-82	
71.1	Endereço e telefone de contato: R BELA CINTRA, 45456, SAO PAULO	1.		
A.2	Veículo: Marca: RENAULT Modelo: SANDERO HI-TORQUE FLEX EXPRESSION 1.6 8V A/G 4P	GASOLINA		
	Ano/Modelo: Zero Km/2011	Cor:		
A.3	Concessionária/ Revenda/ Lojista: LOJA VIRTUAL	CNPJ: 29.427.799/000		
В	VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS + SERVIÇO PEDIDO DO CONSUMIDOR)	S DE TERCEIROS F	INANCIADOS A	% (²)
	Valor do veículo à vista		R\$ 25.200,00	
	Acessórios - financiados: ☐ Sim ☑ Não		R\$ 0,00	
	IPVA - financiado: ☐ Sim ☑ Não		R\$ 0,00	
	Multas de Trânsito - financiadas: ☐ Sim ☑ Não		R\$ 0,00	
B.5	Licenciamento - financiado: ☐ Sim ☑ Não		R\$ 0,00	
	Seguro(s) - financiados: ☐ Sim ☑ Não			
B.6	Discriminação do(s) Seguro(s):	CNPJ:	R\$ 0,00	0,00 %
	Seguradora:	P.A. 0.00		
B.7	Despesas com despachante - financiadas: ☐ Sim ☑ Não		R\$ 0,00	
D 0	EMPRESA: CNPJ:	R\$ 0,00	0,00 %	
	Registro contrato - Cartório (cf. legistação estadual) - financiadas: Sim Registro contrato - órgão de trânsito (CC, art. 1361/ Res.320 CONTRAN)		0,69 %	
В.9	✓ Sim □ Não		R\$ 97,93	0,09 %
	SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIOS + SERVIÇOS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA	DE TERCEIROS	R\$ 25.297,93	
	Valor da entrada		R\$ 12.500,00	
	Valor Líquido Liberado (B.1+B.2+B.3+B.4+B.5+B.7-C.1)		R\$ 12.700,00	88,97 %
C.2	DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTI	TUICÃO FINANCEI		00,97 /0
D	TARIFAS (conforme Resolução CMN 3.919/2010)	Terono in mineri	1111	
D.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento - financiada: ✓ Sim	□Não	R\$ 900,00	6,31 %
D.2	Tarifa de avaliação do veículo usado financiado (garantia da operação) - fi Não		R\$ 350,00	2,45 %
D.3	Total de tarifas a serem financiadas		R\$ 1.250,00	8,76 %
	IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO		114 11200,00	0,70 70
	Valor total a ser financiado sem impostos (B.10 - C.1 + D.3)		R\$ 14.047,93	
	IOF - financiado: ✓ Sim ☐ Não	alíquota: 1,50 %	R\$ 172,95	1,21 %
	IOF - aliquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: ☑ Sim ☐ Não	0,38% (única)	R\$ 53,38	0,37 %
	Total de impostos a serem financiados		R\$ 226,33	1,58 %
F	DADOS DO FINANCIAMENTO			
F.1	Data do 1ª vencimento		18/10/2014	
F.2	Número de parcelas mensais		36	
F.3	Valor total das parcelas intermediárias (quando houver)		R\$ 0,00	
F.4	Taxas de juros mensal e anual	mensal % a.m.:	anual % a.a.: 19,01	
F 5	Valor de cada parcela mensal	1,10	R\$ 514,44	
	VALOR TOTAL FINANCIADO (COM IMPOSTOS) (E.1 + E.4)		R\$ 14.274,26	100 %
	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F.5 x F.2) + (C.1)		R\$ 31.019,84	200 /(
	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA	CET % a.m.:	CET % a.a.:	
Н	RES. 3.517)	2,20	29,85	
I	Prazo de validade do orçamento (¹): 1 Local:	Data: 18/09/2014 - 09	:07:36	
	Assinatura do consumidor:			
OF	S:(1) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições finance	eiras do orcamento, an	enas, e não à dispon	ibilidade

OBS:(¹) O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidado do veículo, pelo mesmo período. (²) Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO (F.6).